



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 029/2024- GP
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto o artigo 128 da Lei 093/90.

RESOLVE:

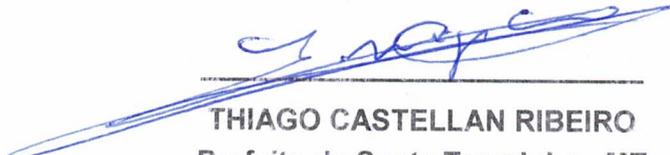
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dia Licença Prêmio por assiduidade ao senhor, **AILTON APARECIDO MORAES GALENO**, portador do CPF n. 899.667.161-49 e RG n.º 12262943 SJ/MT lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cargo de Secretário Municipal de Turismo.

Artigo 2º- A Licença de que trata o artigo primeiro é referente ao quinquênio 2018/2023 e lançamento feito na folha fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Terezinha-MT, 05 de fevereiro de 2.024


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT